

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99 Estado de São Paulo

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com base nas informações constantes do Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Pesquisa de Preços e Termo de Referência, AUTORIZO a realização da contratação direta, por dispensa de licitação, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de sistema informatizado de gestão de Investimentos no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

## **DETERMINO:**

- A elaboração da Minuta do Aviso de Contratação Direta;
- A elaboração da Minuta de Contrato;
- Ao final, o encaminhamento de todo o processo ao Departamento Jurídico para emissão de parecer jurídico quanto à regularidade e legalidade do procedimento.

Junte-se e proceda-se à instrução dos atos subsequentes.

Mairiporã, 04 de julho de 2025.

Maria Angelica Pereira Cargo: Presidente Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã - IPREMA